

## **RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 006, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Homologa o reajuste da tarifa básica da praça de pedágio do Lote 02, referente ao contrato nº 072/97, entre Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e VIAPAR – Rodovias Integradas do Paraná S/A.

O Presidente do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 7º, VIII, do Decreto nº 6.432, de 20 de novembro de 2012, e do art. 7º, VIII, do Regimento Interno da AGEPAR, e

**Considerando** o contido no processo administrativo nº 12.521.456-8/2014, que trata do reajuste da tarifa básica das praças de pedágio do Lote 02, referente ao contrato nº 072/97, entre Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e VIAPAR – Rodovias Integradas do Paraná S/A.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o reajuste da tarifa básica de pedágio do Lote 02 – VIAPAR – Rodovias Integradas do Paraná S/A., no percentual de 4,88%, a vigorar a partir de 1º de dezembro de 2014.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de novembro de 2014.

**José Alfredo Gomes Stratmann**  
Presidente do Conselho Diretor da AGEPAR

**Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 26 de novembro de 2014**